

Contrato (extracto)

Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 5 de Abril de 2006 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 2 de Maio de 2006, foi celebrado contrato de trabalho a termo certo com Maria Madalena Branco Gordicho, pelo período de três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de auxiliar de apoio e vigilância, com efeitos a 11 de Abril de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Junho de 2006. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.
3000209869

Contrato (extracto)

Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 5 de Abril de 2006 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 2 de Maio de 2006, foi celebrado contrato de trabalho a termo certo com Maria Rita Franco Pereira Alfaiate, pelo período de três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de auxiliar de acção médica, com efeitos a 7 de Abril de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Junho de 2006. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.
3000209876

Contrato (extracto)

Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 5 de Abril de 2006 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 2 de Maio de 2006, foi celebrado contrato de trabalho a termo certo com Ana Margarida Rosa Mateus Amaro, pelo período de três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de auxiliar de acção médica, com efeitos a 13 de Abril de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Junho de 2006. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.
3000209884

Contrato (extracto)

Por despacho no uso de competência delegada do administrador executivo Dr. Francisco Guerreiro de 10 de Abril de 2006 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 22 de Maio de 2006, foram autorizadas as renovações dos contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por três meses, para desempenharem as funções de enfermeiras, com efeitos a 26 de Abril de 2006:

Ana Cristina Canhoto Ferrão.
Ana Cristina Rego Baptista.
Fernanda Marisa Gomes Grilo.
Inês Martins Aires Pereira.
Maria Emília Mergulhão Calha Ferreira.
Tânia Cristina Poeriras Grenho.
Tânia Patrícia Cabo Relíquias.
Vanessa Sofia Coelho dos Santos Pereira Godinho.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Junho de 2006. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.
3000209883

Contrato (extracto)

Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 14 de Dezembro de 2005 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo, de 22 de Maio de 2006, foi celebrado contrato de trabalho a termo certo com Cláudia Dinis Fernandes, pelo período de três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de enfermeira, com efeitos a 1 de Abril de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Junho de 2006. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.
3000209874

Contrato (extracto)

Por despacho no uso de competência delegada do administrador executivo do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 3 de Maio de 2006 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 29 de Maio de 2006, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo com Maria João Velez Nunes, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por três meses, para desempenhar as funções de técnica de 2.ª classe de análises clínicas e de saúde pública, com efeitos a 16 de Maio de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Junho de 2006. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.
3000210038

Contrato (extracto)

Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 5 de Abril de 2006 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 2 de Maio de 2006, foi celebrado contrato de trabalho a termo certo com Roberto Carlos Alves Ferreira, pelo período de três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de auxiliar de apoio e vigilância, com efeitos a 14 de Abril de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Junho de 2006. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.
3000209893

Contrato (extracto)

Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 26 de Abril de 2006 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 22 de Maio de 2006, foi celebrado contrato de trabalho a termo certo com Ricardo Fernandes Ribeiro, pelo período de três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de técnico de 2.ª classe de radiologia, com efeitos a 3 de Maio de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Junho de 2006. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.
3000209872

Contrato (extracto)

Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 29 de Março de 2006 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 22 de Maio de 2006, foi celebrado contrato de trabalho a termo certo com Maria Deonilde Almeida Ribeiro Ramalho, pelo período de três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de assistente administrativa, com

efeitos a 13 de Abril de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Junho de 2006. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.
3000209875

Contrato (extracto)

Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 7 de Dezembro de 2005 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 28 de Abril de 2006, foi celebrado contrato de trabalho a termo certo com Lídia Maria Platt Carneiro, pelo período de três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de auxiliar de apoio e vigilância, com efeitos a 16 de Março de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Junho de 2006. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.
3000209873

Contrato (extracto)

Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 3 de Abril de 2006 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 22 de Maio de 2006, foi celebrado contrato de trabalho a termo certo com Sérgio Daniel Eufrásio Branco, pelo período de três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de técnico de 2.ª classe de audiologia, com efeitos a 4 de Abril de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Junho de 2006. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.
3000209880

Contrato (extracto)

Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 29 de Março de 2006 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 2 de Maio de 2006, foi celebrado contrato de trabalho a termo certo com Hélia Cristina Rodrigues Rosado, pelo período de três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de auxiliar de acção médica, com efeitos a 3 de Abril de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Junho de 2006. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.
3000209870

Contrato (extracto)

Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 5 de Abril de 2006 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 2 de Maio de 2006, foi celebrado contrato de trabalho a termo certo com Hélia Cristina Rodrigues Rosado, pelo período de três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de auxiliar de acção médica, com efeitos a 13 de Abril de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Junho de 2006. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.
3000209881

Contrato (extracto)

Por deliberação de 8 de Junho de 2006 do conselho de administração deste Hospital, foi autorizada a rescisão do contrato de trabalho

a termo certo com Catarina Coelho Amado, enfermeira, pelo período de três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a partir de 7 de Junho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Junho de 2006. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.
3000209871

TRIBUNAIS

TRIBUNAL DA COMARCA DE ALCOBAÇA

Anúncio

Processo n.º 1301/05.7TBACB.
Insolvência de pessoa colectiva (requerida).
Requerente — Auto Progresso de Pombal, L.ª
Insolvente — Fábrica Metropolitana de Soldas, L.ª, e outro(s).

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de insolvência acima identificados

No Tribunal da Comarca de Alcobaca, 3.º Juízo de Alcobaca, no dia 11 de Julho de 2006, foi proferido despacho em cumprimento do duto acórdão do Tribunal da Relação de Coimbra, que revogou parcialmente a sentença proferida em 30 de Maio de 2005 e que declarou insolvente a Fábrica Metropolitana de Soldas, L.ª, número de identificação fiscal 500106991, com endereço na Avenida de Nossa Senhora de Fátima, 61, Martingança, 2445-000 Martingança, com sede na morada indicada, que indicou como administrador do devedor José Augusto Brito de Oliveira, com endereço na Rua do Vale do Milho, 60, Algueirão, 2725-000 Algueirão, que fixou domicílio na morada indicada.

Que tinha nomeado para administrador da insolvência o Dr. José A. Cecílio, com domicílio na Rua do Capitão Mouzinho Albuquerque, 123, 1.º, direito, 2400-000 Leiria.

O despacho supra-referido determina o seguinte:

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.